= Câmara =

Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

= LEI Nº 1.945, DE 23 DE ABRIL DE 1986 =

"Altera denominação de rua que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM LUIZ VIAN a atual Rua Gastão Vidigal, localizada nas Vilas: Jardim Aviação, Cicma, Olivero e Jardim São Fernando, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 23 de abril de 1986.

SERGIO GABRIEL SEIXAS
Prefeito do Município

JOSÉ AUGUSTO MARENGO
Diretor Administrativo

Ato publicado
Em ___/___/1986.